



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 09072024-01

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CALCULO CERTO SERVICOS LTDA REFERENTE AO EDITAL 029.2024-SME**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da qualificação técnica da licitante CALCULO CERTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.671.963/0001-06, referente ao edital nº 029.2024-SME, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF LUIZ LEITÃO, NA SEDE NO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE".

Com a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a mesma não apresentou prova de inscrição ou registro junto aos conselhos de classe, e não apresentou documento que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores aos contidos nos itens 4.10, 4.11 e 7.1 da planilha orçamentária, por consequência, descumpriu os subitens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 do anexo único do termo de referência do edital. Portanto, conclui-se que a empresa não atendeu a todos os itens do edital e está inabilitada da presente licitação.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de julho de 2024.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167

